

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Exercício Financeiro de 2025

ENTIDADE: MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS

CNPJ: 14.971.510/0001-10

GESTORA: MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA

CONTROLADOR INTERNO: ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS

1. INTRODUÇÃO

Em observância ao que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis à Administração Pública, foi realizada a análise conclusiva do Controle Interno do MESSIASPREV referente ao Exercício Financeiro de 2025.

Os trabalhos foram desenvolvidos mediante técnica de amostragem, considerando os documentos e informações apresentados, tendo como foco a verificação da legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.

O Controle Interno constitui atividade permanente e essencial à boa governança, devendo atuar preventivamente na identificação e correção de eventuais falhas, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública.

2. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo:

Verificar o cumprimento da legislação vigente no âmbito da Administração Municipal;

Analisar a regularidade na execução das despesas e arrecadação das receitas;

Examinar o correto enquadramento das rubricas orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual;

Avaliar os documentos comprobatórios de receitas e despesas sob os aspectos legais, contábeis e formais no Exercício Financeiro de 2025.

3. UNIDADE GESTORA DO RPPS

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Messias possui como unidade gestora o MESSIASPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS, criado pela Lei nº 145, de 22 de dezembro de 2011.

Principais Fontes de Recursos

Constituem receitas do MESSIASPREV:

- I – Contribuições compulsórias dos servidores ativos (14%) sobre a remuneração de contribuição;
- II – Contribuições de aposentados e pensionistas sobre o valor que exceder o teto do RGPS;
- III – Contribuição patronal do Município (Administração Direta, Câmara, Autarquias e Fundações), conforme cálculo atuarial;
- IV – Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre proventos pagos pelo RPPS;
- V – Rendimentos de aplicações financeiras;
- VI – Receitas de parcelamentos.

A estrutura administrativa é composta por Diretoria Executiva (Diretora Presidente e Diretora Administrativo-Financeiro), setor contábil e setor jurídico.

4. DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento aprovado para o exercício de 2025, por meio da Lei nº 418/2024, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 12.925.650,00.

Execução Orçamentária

Receita Arrecadada: R\$ 5.793.644,29

Despesa Empenhada: R\$ 5.135.871,15

Despesa Liquidada: R\$ 5.135.871,15

Despesa Paga: R\$ 5.135.571,15

Verificou-se superávit financeiro no exercício, decorrente da política de austeridade adotada pela gestão, pois o Município, como será relatado mais a frente, não efetivou o recolhimento das contribuições previdenciárias em sua efetividade, longe disso.

5. DAS RECEITAS

A arrecadação no exercício de 2025 ocorreu da seguinte forma:

Receitas Correntes: R\$ 5.418.064,98

Receitas Intraorçamentárias: R\$ 375.579,31

As receitas decorreram principalmente dos repasses da Prefeitura Municipal (parte patronal e funcional), rendimentos de aplicações financeiras e receitas de parcelamentos.

6. DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	Valores Empenhados R\$	Valores Liquidados R\$	Valores Pagos R\$	Restos a Pagar R\$
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	351.810,31	351.810,31	351.131,40	300,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS	4.336.382,66	4.336.382,66	4.336.382,66	0,00
DESPESAS COM PENSIONISTAS	371.759,63	371.759,63	371.759,63	0,00
Total	5.135.871,15	5.135.871,15	5.135.571,15	300,00

7. DA CONTABILIDADE

A contabilidade encontra-se devidamente escriturada, com:

Balancetes mensais elaborados;

Registro formal das receitas e despesas;

Emissão regular de Notas de Empenho;

Documentação comprobatória arquivada na sede da entidade.

Os relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas foram enviados via SIAP, bem como foram cumpridas as exigências do SIAP – Módulo Transparência, em consonância com a Lei Complementar nº 131/2009.

As análises por amostragem não evidenciaram irregularidades nos processos examinados.

8. DA TESOURARIA

A Tesouraria funciona na sede do MESSIASPREV, sendo exercida pela Diretora Administrativo-Financeiro.

Constatou-se:

Programação financeira mensal;

Recursos vinculados corretamente aplicados;

Conciliações bancárias realizadas mensalmente;

Extratos bancários arquivados e conferentes com os registros contábeis.

Observação Relevante:

Os repasses das contribuições previdenciárias vêm ocorrendo de forma parcial, gerando débito previdenciário de monta elevada já encaminhada ao Executivo, o qual também tem seu controle das informações, e reiteradas mensalmente conforme ofício arquivados no MESSIASPREV, o qual está sendo apurado para futura regularização junto ao CADPREV e eventual formalização de parcelamento.

9. DO CÁLCULO ATUARIAL E EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Os cálculos atuariais foram elaborados regularmente. Contudo, o Executivo não promoveu integralmente os ajustes legais quanto às alíquotas previstas no plano de custeio atualizado.

Apesar disso, verifica-se equilíbrio financeiro e atuarial, ainda que prejudicado pelos:

Repasses parciais das contribuições;

Oscilações negativas do mercado financeiro;

Pendências relativas às receitas do COMPREV.

Existe aproximadamente R\$ 1.500.000,00 a receber via COMPREV, condicionado à regularização do Município junto ao INSS para emissão da CND.

10. DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Foram publicados os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) dentro dos prazos legais, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e às Portarias da STN.

11. DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Nos termos do art. 62, II, da Lei Complementar nº 001/2022, o limite da taxa de administração é de 3%.

Limite Permitido	Valor Utilizado	Economia
R\$ 517.177,10	R\$ 427.428,86	R\$ 89.748,24

O MESSIASPREV cumpriu o limite legal.

12. DESPESAS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O total pago no exercício foi de:

R\$ 4.708.142,29

13. DOS SALDOS FINANCEIROS

Evolução dos Saldos

Saldo Final em 2021: R\$ 16.983.686,10
Saldo Final em 2022: R\$ 19.181.038,22
Saldo Final em 2023: R\$ 23.094.706,39
Saldo Final em 2024: R\$ 24.990.544,27
Saldo Final em 2024: R\$ 25.455.573,26
Percentual de Aumento (2025 com relação a 2024): 1,82%

O desempenho poderia ter sido superior caso os repasses fossem realizados integralmente e tempestivamente.

14. DOS RESTOS A PAGAR

Restos a pagar para 2025:

R\$ 300,00

Não houve inscrição sem disponibilidade financeira, atendendo ao art. 42 da LRF.

15. CONCLUSÃO

Após análise técnica por amostragem, conclui-se que:

Percebemos que o MESSIASPREV necessita de ações URGENTES do Governo Municipal, para que consiga efetivar os repasses das contribuições previdenciárias de forma tempestiva e em sua totalidade, de modo a garantir os benefícios futuros e atingir as metas estabelecidas.

Observamos que há um equilíbrio financeiro e atuarial, destacado no Cálculo Atuarial e instituído via Lei, no Plano de Amortização, porém em decorrência do não repasse das contribuições previdenciárias de forma regular e em sua totalidade, bem como a não implementação dos novos PLANOS DE AMORTIZAÇÕES, ficou evidenciado que há um enorme débito previdenciário, o qual como mencionado, já está parcelado, aguardando análise do ministério da previdência.

Neste sentido é de suma importância que o Município promova os repasses das contribuições previdenciárias ao MESSIASPREV e continue elaborando o Cálculo Atuarial, contudo, fazer surtir seus efeitos via LEI.

No tocante aos processos de despesas reitero que a análise foi realizada por amostragem evidenciando o que fora relatado na presente análise.

É o Relatório.

Messias/AL, 27 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO - MESSIASPREV